

ANEXO I

Tabela de taxas

1 — Estacionamento de veículos em parques de estacionamento condicionados ao pagamento de taxas:

1.1 — Parques cobertos:

1.1.1 — Rotativos:

Unidade de contagem	Valor (euros)
Por quinze minutos	0,20
Por trinta minutos	0,30
Por quarenta e cinco minutos	0,45
Por uma hora	0,60
Nos períodos seguintes	Tabela proporcional ao tempo utilizado, nos valores acima referidos.

1.1.2 — Assinantes:

1.1.2.1 — Assinantes geral:

Unidade de contagem	Valor (euros)
Mensal — vinte e quatro horas	50
Mensal — das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos	30
Mensal — das 19 horas e 30 minutos às 8 horas e 30 minutos	20

1.2 — Parques descobertos:

Funcionamento	Pelo período inicial de	Valor (euros)
Dias úteis, das 9 às 19 horas, e sábados, das 9 às 13 horas.	Quinze minutos	0,10
	Trinta minutos	0,20
	Quarenta e cinco minutos	0,40
	Uma hora	0,50

2 — Estacionamento em lugares de uso privativo descobertos (excepto veículos de transporte de pessoas com deficiência):

Pelo período de um mês de utilização ou fracção — € 30.

3 — Taxa devida pela emissão de cartão de residente — € 3.

ANEXO II

Modelos de cartão de autorização de estacionamento de uso privativo e de residente

1 — Cartão de autorização de estacionamento de uso privativo:

Cartão de Autorização de Estacionamento de Uso Privativo

Entidade:

Local:



2 — Cartão de residente:

Cartão de Residente

zona de estacionamento de duração limitada

ZONA 1

Matricúla:

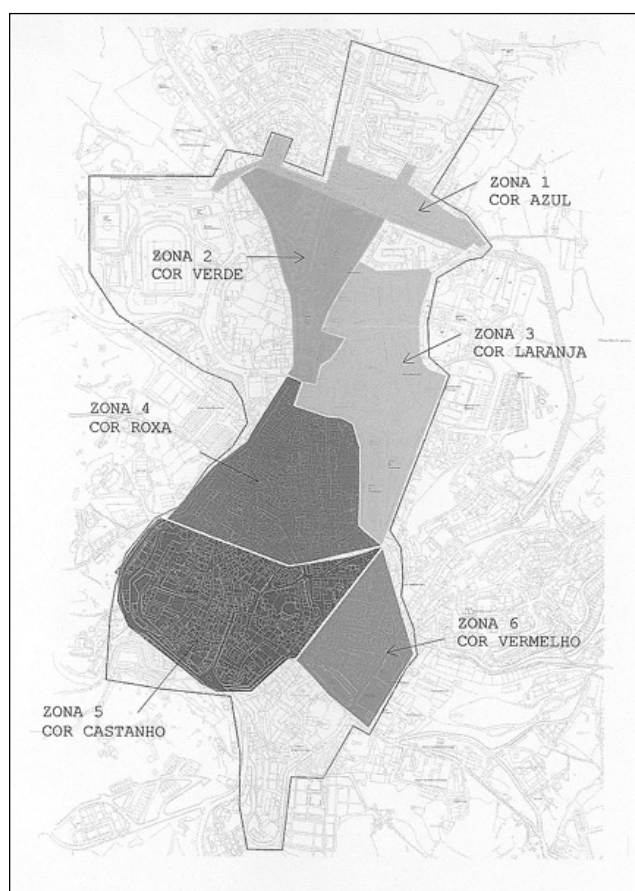
Marca:

Modelo:



ANEXO III

Zonas de estacionamento de duração limitada



1000306920

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Rectificação

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.017

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.017, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1996,

a marca de selagem da empresa passa a ser a seguinte, ficando as demais disposições do anteriormente publicado:



26 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*. 3000217257

Rectificação

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.036

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.036, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1995, a marca de selagem da empresa passa a ser a seguinte, ficando as demais disposições do anteriormente publicado:



26 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*. 3000217262

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Rectificação n.º 385/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal com vista ao preenchimento de uma vaga para director do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, o aviso n.º 152/2006, saiu com a seguinte inexactidão. Assim, onde se lê «Director do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento» deve ler-se «Chefe do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento».

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*. 1000306946

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Rectificação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 68/DRH-2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2006 (parte especial), se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «12.2 — Prova prática de conhecimentos — a prova prática de conhecimentos consistirá na execução de uma canalização de água e respectivo ramal, com a utilização das ferramentas adequadas, terá a duração de trinta minutos e será classificada de 0 a 20 valores.» deve ler-se «12.2 — Prova prática de conhecimentos — a prova prática de conhecimentos consistirá na execução de uma sementeira e plantação de algumas variedades de plantas e poda de outras, terá a duração de trinta minutos e será classificada de 0 a 20 valores.».

29 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000306929

JUNTA DE FREGUESIA DE BAIÕES

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, a p. 22 033, foi publicado com inexactidão um edital da Junta de Freguesia de Baiões, sob o registo n.º 1000306234. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «duas à direita e duas à esquerda» deve ler-se «duas à dextra e duas à sinistra».

23 de Outubro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000217763